

DECRETO Nº 730, DE 21 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA
CONFERÊNCIA DA MULHER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO**, Estado Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal ERIK HENRIQUE DE MELO FERREIRA ocorrido na data de (21/07/ 2025)

CONSIDERANDO o pesar da comunidade altinense pela irreparável perda e o desejo de homenagear sua memória.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica transferido para o dia 23 de julho a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogando-se às disposições em contrário.

Altinho-PE, em 21 de julho de 2025.

MARIVALDO
PENA:02427424404

Assinado de forma digital por
MARIVALDO PENA:02427424404
Dados: 2025.07.21 12:28:44
-03'00'

MARIVALDO PENA
PREFEITO MUNICIPAL

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118 🌐 www.altinho.pe.gov.br ✉ altinho@altinho.pe.gov.br